



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA Nº 14.936"

CONSIDERANDO o protocolo nº 6495, de 20 de outubro de 2021 e o Laudo de Avaliação Médica emitido pela Junta Médica Oficial do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná e nos arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 12 de junho de 2019;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, a partir do dia 19 de outubro de 2021, o servidor público municipal **JESSÉ CASTANHO**, matrícula nº 1575, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, de acordo com o disposto em Laudo Médico e, em conformidade com o art. 54 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 2016 e arts.18 e 19 do Decreto nº 4.986, de 2019.

Art. 2º. O servidor readaptado, enquanto perdurar sua readaptação, exercerá novo rol de atribuições junto ao Ecoponto do Município de Nova Esperança, respeitadas as limitações constantes no laudo médico, realizando as tarefas de recepção, atendimento e orientação aos usuários do local para triagem de materiais passíveis de descarte e outras atividades correlatas às aqui descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.

Art. 3º. A readaptação do servidor será por tempo indeterminado até o seu retorno ao exercício integral das atribuições de seu cargo quando for considerado apto pela perícia médica oficial e não se caracteriza como provimento em outro cargo público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal